



ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019 DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DA 1ª FASE DO PRÉDIO DO CENTRO MINERO METALÚRGICO DA UFOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, E A EMPRESA CONSTRUTORA AGD LTDA - EPP (PROCESSO UFOP Nº 23109.005279/2018-42).

A União, por intermédio da **Universidade Federal de Ouro Preto**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Profª. Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 529.005.096-53, e a empresa **Construtora AGD Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.651.663/0001-20, com sede na Avenida Américo René Gianetti nº 2101, sala 01, bairro Saramenha, CEP 35.400-000, no Município de Ouro Preto-MG, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Danilo Vidigal, portador da Cédula de Identidade nº M-5.233.701 e CPF nº 704.170.986-49, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme documentos e procedimentos licitados e verificados no Processo de nº **23109.005279/2018-42**, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 002/2018**, e toda legislação regulamentar, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente aditamento tem por objetivo alterar a subcláusula 2.2 do Aditivo Contratual nº 071/2019, em virtude do disposto nos Ofícios PRECAM/UFOP nº 664/2019, datado de 20 de dezembro de 2019 e 024/2020, de 23 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 - O valor contratado fica alterado de **R\$ 1.920.589,34 (um milhão, novecentos e vinte mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** para **R\$ 1.973.610,80 (um milhão, novecentos e setenta e três mil, seiscentos e dez reais e oitenta centavos)**, em razão do acréscimo de serviços no valor de **R\$ 53.021,46 (cinquenta e três mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos)**.

2.2 - O valor acrescido previsto na subcláusula 2.1 corresponde a 2,833% (dois inteiros e oitocentos e trinta e três milésimos por cento) do valor inicial do contrato. Adicionado ao



percentual de acréscimo realizado no aditivo contratual nº 071/2019 totaliza o percentual de 11,70% (onze inteiros e setenta centésimos por cento) do valor inicial do contrato.

2.1 - A despesa estimada resultante do presente aditamento é de **R\$ 53.021,46 (cinquenta e três mil, vinte e um reais e quarenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

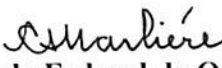
3.1 - Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 65, I, “a” e “b”, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

3.2 - Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº. 004/2019 e Aditivo contratual nº 071/2019, ao qual se incorpora este Segundo Aditivo Contratual.

3.3 – Os serviços acrescidos ao Contrato, conforme subcláusula 2.2, terão sua execução iniciada após assinatura do presente Aditivo Contratual, conforme previsto no cronograma físico-financeiro.

Por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2020.


Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

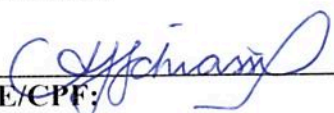
Profª Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Reitora
Universidade Federal de Ouro Preto


Construtora AGD Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª -

NOME/CPF:


Andressa Silva Schiassi
Coordenadoria de Suprimentos
UFOP

2ª -

NOME/CPF: 623.259.066-04

